



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 082/2024

SÚMULA: Exonera servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerado, a pedido, Luan Mateus Malavski Campos, RG 12.751.633-2/PR, do cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas, matrícula nº 100277-5, a partir de 05/04/2024.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de abril de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito